



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 915

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Dispensas	3
 SANTAFEPREV	5
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os bens móveis objeto de doação não serão utilizados nos órgãos da administração pública municipal e que os bens ora doados constituem ferramentas de trabalho que viabilizam as atividades educacionais, de formação profissional e do serviço público, promovido pelo órgão beneficiário da doação, ampliando assim sua função de utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados à Igreja Visão Missionária de Santa Fé do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.963.291/0001-13, com sede na Rua Perimetral Oeste, 763, Centro - Santa Fé do Sul - SP, os bens móveis abaixo especificados:

I - Conjunto de Carteira e Cadeira Escolar, patrimônio nº 0015714;

II - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017551;

III - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017566;

IV - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017569;

V - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017572;

VI - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017580;

VII - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017582;

VIII - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017755;

IX - Conjunto Carteira e Cadeira Adulto, patrimônio nº 0023048;

X - Conjunto Carteira e Cadeira Adulto, patrimônio nº 0023064.

Art. 2º Ficam autorizadas as respectivas baixas do patrimônio municipal, procedendo-se a transferência mediante termo de recebimento a ser firmado pelo órgão recebedor constante do artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de novembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS DOADOS

A Igreja Visão Missionária de Santa Fé do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.963.291/0001-13, com sede na Rua Perimetral Oeste, 763, Centro - Santa Fé do Sul - SP, neste ato representada pela Dirigente da Igreja Visão Missionária de Santa Fé do Sul - SP, Ev. Maria Aparecida Pereira, inscrita no RG: ***.637.616-* e CPF: ***593188**, declara que, recebeu da Prefeitura Municipal, os bens móveis constantes do Decreto nº 6.014, de 19 de novembro de 2025.

Santa Fé do Sul, 19 de novembro de 2025.

Igreja Visão Missionária de Santa Fé do Sul - SP
Representante - Maria Aparecida Pereira
CPF: ***593188**
RG: ***.637.616-*

Licitações e Contratos**Outros atos****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 95/2023, por mais 06 (seis) meses, que visa a prestação dos serviços de locação de software de gestão, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Santa Fé do Sul - SP, com garantia das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento dos usuários, desenvolvido em linguagem web, integrado ao sistema estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de datacenter, backups e suporte técnico presencial sob a responsabilidade da Contratada, conforme especificações do Termo de Referência, por tempo determinado. **ASSINATURA: 19 de novembro de 2025. VIGÊNCIA:** até 06 (seis) meses, contados de 29/12/2025. **VALOR: R\$ 119.994,66** (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) global. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 23/2023 - Processo nº 2630/2023. **Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul- SP. **CONTRATADA:** M. FAGUNDES VIANA CLÍNICA MÉDICA - ME. **OBJETO:** Visa o Aditamento do Contrato nº 194/2022, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde (Clínico Geral), para atendimento nas Unidades de Saúde, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado. **ASSINATURA: 19 de novembro de 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a**

partir de 02 de dezembro de 2025. **VALOR: R\$ 342.084,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais) global. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 26/2022 - Processo nº 4771/2022. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: SANTA FÉ DO SUL CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS. ASSINATURA:** 18 de novembro. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a Prorrogação do **Contrato nº 198/2024**, que tem por objeto a Contratação de serviços cartorários, para atendimento das diversas demandas dos setores da Administração Pública, tais como: registro de escritura, registro de contrato, escritura pública, certidão de registro de imóveis, autenticação de documentos e reconhecimento de firma, em conformidade com o disposto no anexo I. **VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** **MODALIDADE:** Credenciamento Eletrônico nº 03/2024 - Processo nº 1635/2024. Santa Fé do Sul - SP, 18 de novembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULO. ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a Prorrogação do **Contrato nº 224/2024**, que tem por objeto a Contratação de serviços cartorários, para atendimento das diversas demandas dos setores da Administração Pública, tais como: registro de escritura, registro de contrato, escritura pública, certidão de registro de imóveis, autenticação de documentos e reconhecimento de firma, em conformidade com o disposto no anexo I. **VALOR: Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** **MODALIDADE:** Credenciamento Eletrônico nº 03/2024 - Processo nº 1635/2024. **VIGÊNCIA:** Por mais 12 meses, contados a partir de 18/12/2025. Santa Fé do Sul - SP, 19 de novembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 31/2025, Processo Administrativo 2073/2025, do tipo **Menor Preço Global**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando aquisição de material de consumo (Lanches e refrigerante) para os usuários da Casa de

Apoio de São José do Rio Preto - SP, sendo estes moradores de Santa Fé do Sul - SP e que fazem acompanhamentos médico na cidade de São José do Rio Preto - SP, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências constantes neste Edital e em seus anexos. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA:** A partir das 09h00 do dia 25/11/2025 até às 08h00 do dia 08/12/2025. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 08h01 até às 08h15, do dia 08/12/2025. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 08h16, do dia 08/12/2025. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br". Acesso identificado, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA** sob nº 8/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 33/2025, do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de camisetas e copos reutilizáveis personalizados para utilização nas atividades do Grupo **"Balança, mas não cansa"**, desenvolvida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 25/11/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 28/11/2025.

Data da sessão: 28/11/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00
(Horário de Brasília com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: Não é Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 – ramais 104/105, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

**SANTAFEPREV****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 19/2025

DISPENSA Nº 18/2025

ELIO MILLER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 19/2025, dispensa nº 18/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa KIHARA & NAKAMURA, inscrita no CNPJ: 62.839.741/0001-18 para o fornecimento de 31,09 (Trinta um litros e nove ml) de combustível (gasolina comum) para uso no veículo oficial do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 180,01 (Cento e oitenta reais e um centavo), com a prestação dos serviços imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 19 de novembro de 2025.

Elio Miller
Diretor Presidente